

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

LEI 1028/2014 DATA: 18/11/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	SECRET. PLANEJ., OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade	06.004	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade	17.544.0005.1114	Instalação de Poços Artesianos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Conta/Fonte	1401 00000	Recursos Ordinários (Livres)
		Valor R\$ 10.000,00

TOTAL Valor R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de Cancelamento de Dotação das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO:

Unidade Projeto/Atividade	10.003 08.244.0009.2091		AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa Piso Básico Fixo – PAIF
Natureza da Despesa Conta/Fonte	3.3.90.36.00.00 3940 00000		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários (Livres)
Conta/Fonte	3940	00000	Valor R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

Órgão	10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Unidade	10.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	08.244.0009.2091		Programa Piso Básico Fixo – PAIF
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta/Fonte	3970 000	00	Recursos Ordinários (Livres)
			Valor R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal